



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1012/2023 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.020109/2023-89

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA.

Vitória/ES.

TC Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Arf

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Daniel P Sampaio

DANIEL PEREIRA SAMPAIO
Coordenador

Jeane Andréia Ferraz Silva

JEANE ANDRÉIA FERRAZ SILVA
Coordenadora Adjunta

Rafael Vieira Teixeira

RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 71.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 71.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 9.999,98
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 8.333,32
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 1.666,66
SUBTOTAL		R\$ 9.999,98
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -



4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 51.770,02
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 2.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 6.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 5.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ 9.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 7.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 9.820,02
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 7.100,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 5.850,00
SUBTOTAL		R\$ 51.770,02
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 9.230,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 7.100,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 2.130,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 9.230,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 9.999,98
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 51.770,02
7.5 – Outras Despesas		R\$ 9.230,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 71.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Não haverá pagamentos					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Não haverá pagamentos			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Não haverá pagamentos			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		



		R\$ -
SUBTOTAL		
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		



SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Não haverá pagamentos						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Não haverá pagamentos			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Não haverá pagamentos			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		



SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Não haverá pagamentos		
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -



abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Não haverá pagamentos			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Não haverá pagamentos			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviço de transporte para convidados(as)	menor preço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 6.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens para palestrante do evento - a definir	menor preço	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 5.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem para palestrante/convidados do evento	menor preço	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 9.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Alimentação dos palestrantes/convidados (nº a definir)	menor preço			R\$ 7.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 7.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Confecção de cartazes, marcadores, bolsas, etc	menor preço	500	R\$ 19,64	R\$ 9.820,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -



TOTAL			R\$ 9.820,00
-------	--	--	--------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Não haverá pagamentos				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Não haverá pagamentos				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Editoração de livro e outros produtos do evento (a definir)	menor preço	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 5.850,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 71.000,00		R\$ 71.000,00
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 71.000,00	R\$ 0,00	R\$ 71.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.333,32		R\$ 8.333,32
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.666,66		R\$ 1.666,66
SUBTOTAL	R\$ 9.999,98	R\$ -	R\$ 9.999,98
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.2.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			R\$ 6.000,00
5.6 – Passagens	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 9.820,02		R\$ 9.820,02
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 7.100,00		R\$ 7.100,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 11.850,00		R\$ 5.850,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 51.770,02	R\$ -	R\$ 51.770,02
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 7.100,00	R\$ -	R\$ 7.100,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 2.130,00	R\$ -	R\$ 2.130,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 9.230,00	R\$ -	R\$ 9.230,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 9.999,98	R\$ -	R\$ 9.999,98
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.770,02	R\$ -	R\$ 51.770,02
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 9.230,00	R\$ -	R\$ 9.230,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 71.000,00	R\$ -	R\$ 71.000,00



Cronograma físico-financeiro	2023								2024				TOTAL POR ETAPA:
	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	
Etapa													
Contratação e atualização de profissional para suporte ao site			R\$ 9.999,98										R\$ 9.999,98
Compra de passagens aéreas para palestrantes e convidados		R\$ 5.000,00											R\$ 5.000,00
Compra de material de consumo		R\$ 2.000,00											R\$ 2.000,00
Despesas com transportes (combustível, pedágio, etc.)		R\$ 6.000,00											R\$ 6.000,00
Pagamento de hospedagem para palestrantes e convidados		R\$ 9.000,00											R\$ 9.000,00
Pagamento de alimentação para palestrantes e convidados		R\$ 7.000,00											R\$ 7.000,00
Contratação de material para divulgação e publicidade		R\$ 9.820,02											R\$ 9.820,02
Contratação de outros serviços de terceiros		R\$ 5.850,00											R\$ 5.850,00
Despesas operacionais administrativas	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 7.100,00
DEPE (10%)	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 591,67	R\$ 7.100,00
Ressarcimento a Ufes (3%)	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 177,50	R\$ 2.130,00
TOTAL MENSAL	R\$ 1.360,83	R\$ 46.030,85	R\$ 11.360,81	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	R\$ 1.360,83	TOTAL GERAL:
													R\$ 71.000,00





Processo nº 23068.020109/2023-89 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1012/2023

Data e Hora de Criação: 12/06/2023 às 12:20:29

Documentos que originaram esse envelope:

- Via do 1º TA (Reorçamentação) com anexos.pdf (Arquivo PDF) - 16 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c07fa1209c7138969f49d4c271f5ca296f6882f5cabb6af79d5daa19ef8725d0

[SHA512]: d49e4ab7775dae1f8b33366a0103870d5b46d232174e9140a2565b617e3ace0eddbbf4876c119703bf0a85764a43c8d2ccafb8d29c8c1ce01c67a80929df9c4e

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 12/06/2023 - 20:08:23, IP: 179.217.11.217, Geolocalização: [-20.271685, -40.298187]

[SHA256]: a59808fb86d4fc9ae3508028d3b20ffbfd2947363de00774ea51437a8d219028



ASSINADO - DANIEL PEREIRA SAMPAIO (daniel.sampaio@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2023 - 18:55:40, IP: 186.212.255.52, Geolocalização: [-20.368003, -40.324175]

[SHA256]: 1d54f9336f03e54e001d0e650c01b5607d39723f09b4212459720f8534d56b38



ASSINADO - JEANE ANDRÉIA FERRAZ SILVA (jeane.silva@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2023 - 19:20:51, IP: 177.27.9.173

[SHA256]: 45d0652d2a19283457c57b0b64207c272f19925aab7da22878481596e0a2d7db



ASSINADO - RAFAEL VIEIRA TEIXEIRA (rafael.v.teixeira@ufes.br)

Data/Hora: 12/06/2023 - 21:16:46, IP: 187.36.235.189, Geolocalização: [-20.283642, -40.299005]

[SHA256]: 3ffd6ec98e044fcf276f94e5cc53c965a7c1a10c699efbcc495cc9a199382a0b



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 13/06/2023 - 16:06:19, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.276586, -40.302711]

[SHA256]: 9e5fd1842eeae7ec4a6cb6e7167c22ac0ceb3051dbe6b828971018908676cf1d0

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/06/2023 16:06:20 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
13/06/2023 16:06:19 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
13/06/2023 16:05:45 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
13/06/2023 16:05:42 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
12/06/2023 21:16:46 - Assinatura realizada por rafael.v.teixeira@ufes.br, IP 187.36.235.189
12/06/2023 21:13:25 - Envelope visualizado por rafael.v.teixeira@ufes.br, IP 187.36.235.189
12/06/2023 20:08:23 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 179.217.11.217
12/06/2023 19:20:51 - Assinatura realizada por jeane.silva@ufes.br, IP 177.27.9.173
12/06/2023 18:55:40 - Assinatura realizada por daniel.sampaio@ufes.br, IP 186.212.255.52
12/06/2023 18:55:05 - Envelope visualizado por daniel.sampaio@ufes.br, IP 186.212.255.52
12/06/2023 18:05:19 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.104
12/06/2023 18:05:16 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.104
12/06/2023 12:35:42 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
12/06/2023 12:35:34 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
12/06/2023 12:20:33 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51